

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2025 E 664/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. II – DE “C” A “E”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, com sede na Rua Luiz Barbato, nº 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.558-466, Fone (35) 3422-7889, e-mail sabrina@dipromfarma.com.br / dipromfarma@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual n.º 001991989.00-49, neste ato **representado por sua sócia Sra. Maria Luísa Baret Daniel**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-24 e portadora da Carteira de Identidade nº *****2, expedida pela SSP/MG.

DUARTE DENTAL LTDA, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 35, Loja 22, Bairro Centro, no Município de Timóteo-MG, CEP: 35.180-032, Fone (31) 3848-3848, (31) 98623- 6750, e-mail duartedental@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.122. 590/0001-70, Inscrição Estadual n.º 6876618000032, neste ato **representado por sua sócia Sra. Maria Ilda Duarte**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-20 e portadora da Carteira de Identidade nº *****3, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nºs 12 e 33 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Bom despacho/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Bom despacho/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
12	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% + PONTEIRA DOSADORA - GEL 3G (EQUIVALENTE A 2,5ML)	500
33	EDTA TRISSÓDICO – AGENTE QUELANTE INDICADO PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: 20ML	10

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 16 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F56B-AE69-DD77-199D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 16/07/2026 10:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 17/07/2026 10:18:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/F56B-AE69-DD77-199D>